



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

AGENDAMENTO DE VIAGEM

Franca, 05 de dezembro de 2022.

Agendamento de Viagem: /2022

Vereador: **Carlos César Buci (Carlinho Petrópolis Farmácia)**

Destino: Brasília-DF.

Data de saída: 13/ 12 /2022

Hora de saída: 07:00 horas

Data de chegada: 16 /12 / 2022

Hora de chegada: 20:00 horas

Ementa da Viagem: Viagem a Brasília entre os dias 13 e 16 de dezembro de 2022 com saída prevista no dia 13 às 07:00 horas e retorno no dia 16 de dezembro às 20:00 horas, para participar presencialmente da Oficina de Ideias Legislativas Municipais e Projetos de Lei de grande Impacto Social.

O vereador **Carlos César Buci (Carlinho Petrópolis Farmácia)** vem, respeitosamente, perante V. Exa., solicitar a disponibilização do veículo oficial da Câmara Municipal, assim como os serviços do motorista desta Casa, para se dirigir à cidade de Brasília no dia 13 de dezembro de 2022. A viagem tem a saída prevista da cidade de Franca-SP no dia 13 de dezembro 2022 às 07:00 horas e retorno, no dia 16 de dezembro de 2022, com a saída prevista da cidade de Brasília-DF às 12:00 horas, chegando por volta das 20:00 horas na cidade de Franca/SP.

Considerando a importância de buscarmos conhecimentos para exercer com eficiência as funções de vereador.

Considerando que uma das prerrogativas do vereador é elaborar projetos de lei relevantes para a sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Considerando que o objetivo da Oficina é transformar ideias legislativas em Projetos de Lei.

Considerando os módulos da oficina, como consta no anexo, serão discutidos assuntos relevantes e importantes para o nosso município e para as atribuições de vereador.

Considerando o pagamento da inscrição, que foi efetuado pelo vereador, no valor de R\$890,00 (oitocentos e noventa reais).

Solicito adiantamento diária e numerário para combustível em nome do motorista a ser designado e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto ao referido adiantamento, nos termos legais.

O vereador, **Carlos César Buci (Carlinho Petrópolis Farmácia)**, solicita apenas os serviços do motorista desta Casa, viajando sem a diária disponibilizada pela Câmara Municipal, assumindo as despesas com alimentação e hospedagem.

Declaro que estou ciente e de acordo com o ato da Presidência n°. 36/2019.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei nº 7471/2010 declaro conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizo débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de conta.

TERMOS EM QUE PEÇO DEFERIMENTO.

Carlos Cesar Buci

Vereador



Anexo I



Ceap Brasil
Centro de Estudos da Administração Pública

OFICINA DE IDEIAS LEGISLATIVAS MUNICIPAIS E **PROJETOS DE LEI DE GRANDE IMPACTO SOCIAL**

 13 a 16 de Dezembro de 2022

 Brasília/DF

A quem se destina?

- Vereadores, Assessores, Procurador, Contador, Controle Interno, Ouvidor, Diretor de Câmara, Chefe de Gabinete, Secretários
- Servidores Públicos em geral e demais interessados no objeto de estudo.

Brasília/DF
Espanada Brasília Hotel
Setor Hoteleiro Sul
Quadra 3, Bloco E
Asa Sul

Professor



Douglas da Cunha Rodrigues

Advogado atuante, Professor de diversos cursos: in company, Cursos Preparatórios para Concursos, em especial na área de contratos, licitação, orçamento e direito eleitoral. Possui ampla experiência como consultor de gestão de projetos municipais, com enfoque na realização de Convênios Públicos e Parcerias públicos privadas, bem como a realização de consultorias empresariais focadas em Compliance Gestão de Risco e Governança com a utilização das ferramentas ISSO 31000:2018 e COSO ERM 2017. Por fim, é Pós-graduado em Direito Administrativo pela Universidade Cândido Medes, Pós-Graduado em Direito Corporativo e Compliance pela Escola Paulista de Ensino Superior, Presidente da Comissão de Defesa ao Contribuinte da OAB-DF Subseção Sobradinho-DF e membro da comissão de Direito Administrativo e Compliance OAB-DF.

**Kit do Aluno**
Pasta personalizada,
Apoteia impressa,
Carteira e credencial

**Coffes Break**

**Certificado de Conclusão**
Aptidão do cumprimento
de 75% da programação
cognitiva



Anexo II

ENTRE EM CONTATO AGORA!


(61) 4042-5781
(48) 99665-7708
comercial.df01@oeapbrasil.com

Investimento
R\$ 890,00 - 1 inscrição

VALOR ESPECIAL PARA GRUPOS
A partir de 04 inscrições

O que você vai aprender?

- Identificar problemas sociais e propor ideias legislativas para solucioná-los através de uma metodologia prática;
- Transformar ideias legislativas em Projetos de Lei. Você vai elaborar uma lei na prática;
- Ideias de Projetos de Leis de grande impacto social para você propor em seu município;
- O passo a passo da aprovação de Leis na Câmara Municipal



Programação

Terça-feira ▶ **13/12/2022** 14h às 17h
- Credenciamento e entrega de material didático.

Quarta-feira ▶ **14/12/2022** 8h às 12h
PAINEL I – CONSTRUÇÃO DE IDEIAS LEGISLATIVAS DE GRANDE IMPACTO SOCIAL
- Avaliação da Qualidade das Leis: "Antes de redigir a Lei, é preciso pensa-la";
- Modelo ideal de construção da ideia Legislativa: Elaboração de Leis X Atendimento as necessidades sociais;
- Estudos de Projetos de Lei com grande impacto social;
- Aspectos práticos do estudo de viabilidade das ideias legislativas;
- Oficina prática de criação de Ideias Legislativas: Identificação do Problema X Criação de Solução.

Quarta-feira ▶ **14/12/2022** 14h às 17h
ELETIVA - Consultoria Legislativa

Quinta-feira ▶ **15/12/2022** 8h às 12h
PAINEL II – TRANSFORMANDO IDEIAS LEGISLATIVAS EM PROJETOS DE LEI
- A Lei Complementar 95/1998
- Etapas da elaboração de projetos de lei: Fases Externa e Interna;
- Entendendo a estrutura de uma lei: Parte Preliminar, Parte Normativa e Parte Final;
- Alteração das Leis: Possibilidades de alteração de uma lei;
- Redação da Lei: Como elaborar o texto de uma lei?
- Cláusula de vigência de uma lei;
- Cláusula de Revogação de uma lei.
- Oficina Prática de Elaboração de Leis.

Quinta-feira ▶ **15/12/2022** 14h às 17h
ELETIVA - QUEBRANDO O MITO QUE O VEREADOR NÃO PODE CRIAR PROJETO DE LEI QUE GERA DESPESA PARA O EXECUTIVO

Sexta-feira ▶ **16/12/2022** 8h às 12h
PAINEL III – ASPECTOS PRÁTICOS E O CAMINHO DA APROVAÇÃO DE LEIS
- O processo legislativo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal;
- Fases do Processo Legislativo;
- Atuação das Comissões no Processo Legislativo Municipal;
- Deliberação do projeto de lei em plenário e quantos votos são necessários para aprovar;
- Veto do prefeito ao projeto de lei: E agora?